

de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 10/04/2025**,

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
JAY MADSON DA SILVA E SILVA	ASSESSOR I AD-1	15	07/04/2025
DYONE MARTINS LIMA	GERENTE AD-2	14	07/04/2025
SAMILLA DE SOUZA IZAIS	ASSESSOR II AD-2	14	07/04/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 05/12/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259276

PORTARIA Nº 168/2025-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em exercício no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 04/04/2025 e compensação através da Portaria 167/2025/GS/SEC**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
FÁBIO PACÍFICO SEABRA	Gerente AD-2	13	02/04/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 05/12/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259277

PORTARIA Nº 167/2025-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

RESOLVE

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível		A contar
		De	Para	
ANTONIO FRANCISCO AUSIER RAMOS	GERENTE AD-2	14	13	01/04/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 05/12/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259279

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Vilner Borges De Freitas - Maj.QOPM; **Trechos:** Brasília/DF - 13 a 16/02/2026; **Objetivo:** Cheque dos pilotos do Departamento de Operações Aéreas.

2.Nome e cargo: Paulo Victor Andrade Sales - Maj.QOPM; **Leandro Nascimento Dos Santos** - Perito Criminal; **Trechos:** São Paulo/SP - 09 a 11/02/2026; **Objetivo:** Visita às instalações e demonstração da fábrica da empresa ADTECH.

3.Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziário - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos** - Aux. Tec.; **Trechos:** Barreirinha/AM - 07 a 14/02/2026; **Objetivo:** Entrega de carteiras nas comunidades.

4.Nome e cargo: Carlos Alberto Nunes Praia - Cap.QOPM; **Trechos:** Barreirinha/AM - 06 a 15/02/2026; **Objetivo:** Entrega de carteiras nas comunidades.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 259244

PORTARIA N.º 015/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que constano Processon.º 01.01.022101.040443/2025-57 e Parecer n.º 1013/2025 - ASJUR/SSP-AM;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR O AFASTAMENTO para Mandato Sindical (Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas -ASSESP), no período de 04/02/2026 à 21/03/2027, do servidor abaixo relacionado de acordo com art. 1º, II, da Lei n.º 2.709, de 27 de dezembro de 2001.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Leonardo de Oliveira Mota	Assistente Operacional III	243.051-7 A	SEAGI

II- Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 259249

PORTARIA Nº 018/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 01.01.022101.002268/2026-80 (SIGED);